

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 : O Município de Santo Expedito do Sul/RS, com fulcro no Inciso II d art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como Lei Municipal 1.100/2024, para efetuar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS EXPEDITENSE - ASSUE, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio de transporte escolar de estudantes de Ensino Superior.

Santo expedito do Sul, 25 de abril de 2024.

Vanturi Dutra
Prefeito Municipal